



Colocação de torneiras padrão – 4 unidades
Conferir o sistema hidráulico e seu funcionamento

Manutenção geral da quadra poliesportiva

Substituição das calhas embutidas pintadas 75 metros
Substituição das telhas trapezoidal galvanizada 15 metros
Sendo calhas coxo 0,5 mm
Sendo telha galvanizada 0,43 mm
Retirar resíduos existentes
Remoção de imperfeições do piso
Lixar e tirar frisuras e rachaduras existentes – 664,68 m²
Tratar trincas – 50 m
Pintar e demarcar a quadra segundo normas oficiais das modalidades esportivas 540 m²
Substituição e reparos de telas malha aramada – 375,52 m²

Considerações Gerais

A execução da proposta técnica é de inteira responsabilidade da Empresa prestadora do serviço. Qualquer trabalho e/ou perda de material decorrente de imprudência técnica são de inteira responsabilidade da **Empresa Prestadora do Serviço**.
Os serviços serão executados conforme exigência
A segurança da obra é de inteira responsabilidade da contratante (bem como fornecimento de EPI e EPC aos funcionários).
Toda reforma custeio dos materiais será inteiramente da empresa prestadora de serviço.
Todo descarte de materiais inteiramente responsabilidade da prestadora de serviço.
Todos encargos trabalhistas de funcionários da prestadora de serviço, é de responsabilidade da contratada.
Prefeitura não se responsabiliza por danos ou furtos que eventualmente ocorram durante ou após a execução dos serviços.

Garantida até 12 meses da conclusão dos materiais aplicados.

Prazo de entrega de até 50 dias uteis, após seu recebimento de AF (autorização de fornecimento).

4 – ENDEREÇO, PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL

PRAZO DE ENTREGA: até 50 dias uteis

LOCAL DA ENTREGA: Quadra do Jardim Rafael (Vila Prado), situado na Rua Boa Ventura Damasco, S/N.

5- ESTIMATIVA DO VALOR

Serviço especializado menor valor compra Direta:

ITEM	DESCRIÇÃO	V.TOTAL
1	REVITALIZAÇÃO E REFORMA QUADRA DO JARDIM RAFAEL	95.570,00





Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

6- FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO

TITULAR: _____

SUPLENTE: _____

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NUMERO	ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	FONTES
4762	11.10.00	4490.51	27.812.3011.1108	08-100-0136

8 -DA VERACIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO N. 7373/2023

DECLARO que elaborei termo de referência, contendo todos elementos capazes de atender a necessidade da administração sem restringir concorrência de mercado, de propiciar avaliação de custo, oferecimento de orçamentos, definições dos métodos, estratégia de suprimento, estimado de uso ou aquisição, realizações de planilhas de acordo com o preço de mercado ou tabelas oficiais, cronograma físico – financeiro, se for o caso, deveres do contratado e do contratante, procedimentos fiscalização e gerenciamento do contrato e prazo de execução, forma clara, sucinta e objetiva.

Caçapava, 17 de novembro de 2023.

